



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 20/2008

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de **R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão – 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função – 08 – Assistência Social
Programa - 114 – Programa de Atenção ao Idoso
Subfunção – 241 – Assistência ao Idoso
Projeto – 1.137 – Construção Centro Idoso

Recursos – 3.1.802 – Convênio Construção do Centro do Idoso
Elementos – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 133.355,94
Elementos – 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Mat. Permanentes..... R\$ 101.000,00

Recursos – 0.1.000 – Recursos Livres
Elementos – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.644,06
Elementos – 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Mat. Permanentes.....R\$ 5.000,00

TOTAL DO PROJETO.....R\$ 246.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor **R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais)**, provindos do Excesso de Arrecadação e anulação Parcial/total de dotações.

Excesso de Arrecadação:
Recursos – 3.1.802 – Conv Construção do Centro do IdosoR\$ 234.355,94

Contrapartida Recursos Livres
Órgão – 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL
E HABITAÇÃO
Unidade – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função – 08 – Assistência Social
Programa - 120 – Programa de Atenção a Criança e Adolescente
Subfuncao – 241 – Assistência ao Idoso

21106



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

**Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44**

Projeto – 1.133 - Construção do Centro de Convivência do Idoso
Recursos – 0.1.000 – Recursos Livres
Elementos – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 11.644,06
TOTAL GERAL.....R\$ 246.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 20 de Junho de 2008.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal